

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - IFCS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA
PPGSA**

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO DA TURMA 2010

1. PREÂMBULO:

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA – do IFCS/UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação strictu sensu da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação STRICTU SENSU e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Anexo à RESOLUÇÃO CEPG N° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, para o ano de 2010, **no período de 22 de junho a 31 de julho de 2009.**

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgsa.ifcs.ufrj.br, ou na secretaria do Programa, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: Largo de São Francisco de Paula, no.1, sala 420 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1 O número de vagas oferecidas para o mestrado, em 2010, é de **até 25 vagas** e seu preenchimento integral dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Período de inscrição: **22 de junho a 31 de julho de 2009. O sistema on line será fechado no dia 31 de julho de 2009, às 23:00 horas.**

- Período comprovação da documentação: **04 a 06 de agosto de 2009.** Os documentos poderão ser enviados pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo para fins de prazo a data do carimbo postal até dia 05 de agosto de 2009.

- Resultado das candidaturas homologadas: **12 de agosto de 2009.**

Datas das provas:

- Exame de proficiência em inglês: **14 de agosto de 2009 – Local - IFCS Sala 423 Hora 9:00 às 12:00h .**

- Resultado do Exame de proficiência em inglês: **20 de agosto de 2009 (Ver no quadro informativo do PPGSA, Sala 420 e no site do PPGSA).**

- Prova Dissertativa: **27 de agosto de 2009 Local - IFCS - Sala- 423 Hora- 9:00 às 12:00h .**

- Resultado da Prova Dissertativa: **16 de setembro de 2009 (Ver no quadro informativo do PPGSA, Sala 420 e no site do PPGSA).**

- Prova Oral: **22 a 25 de setembro de 2009 local IFCS - sala 420 Hora: (de acordo com a lista dos aprovados na prova dissertativa. Ver no quadro informativo do PPGSA, Sala 420 e no site do PPGSA).**

- Resultado final: **30 de setembro de 2009. Ver no quadro informativo do PPGSA, Sala 420 e no site do PPGSA.**

Procedimentos de Inscrição:

3.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ, para o Ano Letivo de 2010, os portadores de título de graduação ou os que concluírem o curso de graduação no ano da inscrição.

3.2 Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos:

3.2.1. O preenchimento de informações *on line* , a partir do site do PPGSA www.ppgsa.ifcs.ufrj.br no período de 22 de junho a 31 de julho de 2009;

3.2.2. A apresentação dos seguintes documentos, dentro do período entre **04 a 06 de agosto de 2009** :

- Ficha de inscrição impressa;
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- Fotocópia do diploma de conclusão do curso de Graduação; ou de documento de colação de grau na graduação; ou declaração de data próxima de conclusão por parte de órgão competente; ou comprovante da tramitação do processo de validação de diploma no Brasil.
- Histórico escolar oficial do curso de Graduação;
- *Curriculum Vitae* comprovado e acompanhado das publicações, quando existirem;
- Carta dirigida à banca examinadora;
- Plano de estudo em três vias, de até 3 páginas, espaço 1,5.
- Recibo original da taxa de inscrição. A taxa, no valor de R\$ 60,00, deve ser depositada no Banco do Brasil através do formulário comum de depósito: Agência 4201-3 Conta Corrente nº 170500-8, 1.º) Código Identificador colocar o nº. 1531151523628883-7, 2.º) Código identificador colocar o nº. do CPF do candidato. Servidores e alunos regulares da UFRJ estão isentos de taxa de

inscrição mediante apresentação de documentação comprobatória que possa atestar a situação na qual se acha investido o interessado.

Obs.:

a) Os documentos poderão ser enviados pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo para fins de prazo a data do carimbo postal até dia 05 de agosto de 2009.

b) As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo só serão efetivadas mediante apresentação de certificado que comprove a conclusão do curso de graduação. No caso de candidatos aprovados com titulação adquirida no estrangeiro, essa exigência fica substituída por comprovante da tramitação do processo de validação de diploma no Brasil.

3.3. Serão homologadas pela Banca de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição. Serão impugnadas as inscrições em caso de ausência de qualquer dos documentos acima mencionados.

3.4 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A seleção será feita com base no mérito do candidato nas seguintes etapas, todas eliminatórias:

- Exame de proficiência em inglês. Prova escrita com duração de três (3) horas. Será permitido o uso de dicionário.

Obs: Candidatos estrangeiros serão submetidos, também, a exame de proficiência em língua portuguesa, em data a ser divulgada pela Secretaria de Pós-Graduação;

- Prova Dissertativa: Prova escrita, sem consulta, com duração de três (3) horas, que versará sobre conhecimentos de Sociologia e Antropologia. A prova dissertativa deverá ser feita à caneta de cores preta ou azul. As provas feitas a lápis não serão consideradas.
- Prova Oral: Arguição do candidato pela Banca Examinadora com base em sua Prova Dissertativa e na documentação apresentada: (1) Carta à banca examinadora, (2) Histórico Escolar, (3) *Curriculum Vitae* e (4) Plano de Estudo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Etapa eliminatória, mas não classificatória.

5.1 Exame de proficiência em inglês. Prova escrita que verificará a compreensão de um texto acadêmico em inglês, avaliada pela capacidade do candidato de elaborar respostas em português que demonstrem domínio do conteúdo do texto.

Etapa eliminatória e classificatória, sendo sete (7) o grau mínimo para aprovação.

5.2 Prova Dissertativa. Prova escrita de conhecimentos de Sociologia e Antropologia cobertos pela bibliografia abaixo apresentada.

Bibliografia:

BECKER, H. OUTSIDERS. New York: The Free Press, 1991.

Capítulos 1 “Outsiders” e Capítulo 8 “Moral Entrepreneurs”

(edição em português pela Zahar, Rio de Janeiro, 2008).

BOURDIEU, P. AS REGRAS DA ARTE. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Capítulo “Introdução”.

DAMATTA, R. CARNAVAIS, MALANDROS e HERÓIS. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

Capítulo IV “Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil”.

DOUGLAS, M. PUREZA E PERIGO. São Paulo: Perspectiva, 1976.

Capítulo “Podres e Perigos”.

DURKHEIM, E. & MAUSS, M. ENSAIOS DE SOCIOLOGIA. São Paulo: Perspectiva, 1981.

Capítulo “Algumas formas primitivas de classificação”.

MAUSS, M. SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

Capítulo “Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a noção do ‘eu’”.

MICELI, S. A NOITE DA MADRINHA. São Paulo: Perspectiva, 1982.

Capítulo “Introdução”

(nova edição pela Companhia das Letras, São Paulo, 2005)

WEBER, M. ENSAIOS DE SOCIOLOGIA. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Capítulo “Classes, Estamento, Partido”.

Etapa eliminatória e classificatória, sendo o grau mínimo para aprovação sete (7)

5.3 Prova oral. Consistirá em argüição do candidato pela Banca Examinadora com base em sua Prova Dissertativa e na documentação apresentada: (1) Carta à banca examinadora, (2) Histórico Escolar, (3) *Curriculum Vitae* e (4) Plano de Estudo

Obs.:

a) A Carta dirigida à banca examinadora deverá conter informações relevantes sobre a formação do candidato, os motivos da escolha do PPGSA e dois nomes de professores ou pesquisadores que possam dar referências sobre o candidato (nome completo, e-mail ou endereço, telefone).

b) No Plano de Estudo o candidato deve expor seus interesses temáticos de pesquisa (de acordo com os temas de pesquisa desenvolvidos no PPGSA), indicar as possíveis abordagens teóricas e como pretende realizar seu plano de modo a permitir à Banca Examinadora avaliar a capacidade do candidato de selecionar e delimitar tema/problema de relevância na área almejada, bem como o desenvolvimento pelo mesmo de uma abordagem teórico-metodológica em consonância com os objetivos e hipóteses a serem alcançados.

6. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 O grau final de cada candidato será a média ponderada das notas auferidas nas provas.

6.2 O resultado final obedecerá à ordem de classificação.

6.3 Serão selecionados os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem as vagas ofertadas.

6.4 Caso ocorra desistência de candidato selecionado, será convocado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 No caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

I) Maior grau obtido na prova dissertativa;

II) Maior grau obtido na prova oral;

III) Maior idade.

6.6 A divulgação dos resultados de todas as etapas será fixada na Secretaria de Pós-Graduação do Programa e publicada no endereço eletrônico www.ppgsa.ifcs.ufrj.br

6.7 A lista dos candidatos selecionados em cada etapa do processo seletivo será divulgada por ordem alfabética. Os graus dos candidatos, em todas as fases, serão divulgados com referência ao número de inscrição de cada candidato.

7. DOS RECURSOS:

7.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Acadêmica do PPGSA que, conforme resolução do Colegiado do PPGSA (14/05/2009), tem plenos poderes para apreciar os recursos em 1ª instância se forem interpostos junto à secretaria do PPGSA no seu horário de atendimento ao público (11:00h às 16:00 h) no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. O não acolhimento da pretensão recursal autoriza, no prazo igual, após divulgação da solução adotada, o

encaminhamento para a apreciação pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IFCS em 2ª e última Instância.

7.2 As decisões adotadas em ambos os pleitos deverão ser proferidas no prazo de 10 dias da oposição dos mesmos.

7.3 Os recursos deverão ser dirigidos aos Presidentes de ambos os Colegiados e protocolados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa, no seu horário de atendimento ao público (11:00 h às 16:00 h).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

8.2 Não poderão ser preenchidas vagas não divulgadas e que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.

8.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.

8.4 Uma vez iniciadas as provas nenhum candidato retardatário poderá ingressar no local onde as mesmas estarão sendo realizadas e portanto aconselha-se que os candidatos cheguem ao local previsto para a realização da prova 30 minutos antes do horário oficial de realização das mesmas (que está explicitado neste edital).

8.5 Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela Comissão Deliberativa e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação. As matrículas serão isentas de taxas.

8.6 Não haverá matrícula condicional.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – CPGP (a qual o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia está vinculado) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Marco Aurélio Santana
Coordenador do PPGSA/IFCS/UFRJ

Banca de Seleção:

Maria Ligia Oliveira Barbosa (Presidente)
Mirian Goldenberg
Maria Helena de Magalhães Castro
Jean-François Vérán

Endereço e contato

Largo de São Francisco de Paula, nº 1 sala 420

CEP: 20051-070 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel/Fax: (5521) 2224-8965 ramal 211

E-mail: ppgsa@ifcs.ufrj.br